



Curso de capacitação para o  
provimento de serviços e benefícios  
socioassistenciais do SUAS e  
implementação de ações do plano  
Brasil sem Miséria  
Maria Luiza

João Pessoa - PB



# **TIPIFICAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS**



## Antecedentes Históricos da construção da tipificação

- Trajetória histórica da política de assistência social no Brasil;
- Cultura política baseada no modelo tradicional conservador;
- Vigência concomitante de legislação que regula modelos de intervenção na área (filantrópico/assistencialista e de política pública);
- Ausência de delimitação das especificidades e atribuições da política de assistência social;
- Baixa densidade política e legal da área.



# Princípios norteadores

- Reconhecimento da assistência social enquanto política pública: universalidade, publicidade, legalidade, continuidade, sistematicidade, planejamento e financiamento público;
- Concepção e lógica de funcionamento do SUAS: hierarquia de proteção social, complexidade dos serviços, porte dos municípios e habilitação;



## Princípios norteadores (cont.)

- Adoção dos eixos estruturantes: matricialidade sociofamiliar e territorialidade;
- Oferta de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;
- Vínculo SUAS: rede prestadora de serviços socioassistenciais formada por entidades governamentais e não governamentais;
- Instituição dos equipamentos públicos como referência do sistema: CRAS e CREAS.



- Estabelecer bases de padronização nacional dos serviços e equipamentos físicos do SUAS, organizando-os de acordo com os níveis de proteção definidos pela Política Nacional de Assistência Social – proteção social básica e proteção social especial.



## Conceito de serviço socioassistencial

- ação continuada;
- prestado numa unidade física, tendo a localização, a abrangência territorial e o público definidos;
- capaz de agregar um conjunto de recursos e atenções que produzem provisões e aquisições, as quais guardam entre si uma relação de complementaridade, face às finalidades das funções de proteção social básica e especial, de defesa de direitos e vigilância socioassistencial;
- organizados a partir de normas técnicas, padrões, metodologias e protocolos referenciados pelo SUAS.



## Parâmetros organizativos dos serviços socioassistenciais

Referência unitária, em todo o território nacional de:

- nomenclatura;
- conteúdo;
- padrão de qualidade;
- indicadores de resultados e impactos;
- estratégias de atendimento;
- medidas de prevenção quanto à presença ou ao agravamento e superação de vitimizações, riscos e vulnerabilidades sociais.





# Matriz Padronizada dos Serviços Socioassistenciais

- Nome do serviço: termo utilizado para evidenciar a principal função e os usuários;
- Usuários: destinatários das atenções;
- Objetivos: propósitos do serviço e resultados esperados;
- Provisões: dimensões do trabalho institucional (ambiente físico, recursos materiais, recursos humanos e trabalho social essencial ao serviço);
- Aquisições: seguranças sociais afiançadas, conforme as necessidades e as situações de vulnerabilidade e risco;



# Matriz Padronizada dos Serviços Socioassistenciais

- Condições e formas de acesso: procedência dos usuários e formas de encaminhamento;
- Unidade: equipamento utilizado;
- Período de funcionamento: dias e horários para atendimento dos usuários e público;
- Abrangência: referência territorializada da procedência dos usuários e do alcance do serviço;
- Articulação em rede: atenção hierarquizada em serviços de vigilância social, defesa de direitos e proteção social básica e especial, de média e alta complexidade, dos serviços de outras políticas setoriais e de organizações privadas.



## Matriz Padronizada dos Serviços Socioassistenciais

- Impacto social esperado: resultados e impactos esperados de cada serviço e do conjunto de serviços da rede socioassistencial e das demais políticas setoriais;
- Regulamentações: leis, decretos, normas técnicas e planos que disciplinam os serviços, os benefícios e as atenções.



# Equipamentos

- unidades físicas;
- com capacidade de atenção definida em quantidade e qualidade;
- com instalações adequadas às atividades desenvolvidas e às condições das pessoas a serem atendidas;
- conforme padrões estabelecidos para o atendimento ao público.



## Prestação de serviço socioassistencial

- compreende um conjunto de atividades que:
- se desdobram em atos profissionais;
- agregam competências técnicas, políticas e especialidades;
- Se organizam para atingir um fim, buscando responder qualitativamente às necessidades e expectativas do público alvo da PAS.



# Perspectivas do Trabalho profissional nos serviços

- privilegia a fala do usuário, a vivência coletiva e a troca de experiências;
- com o objetivo de propiciar a construção de uma consciência crítica;
- possibilitando ao indivíduo ou grupo a reflexão, a socialização no cotidiano e a intervenção política nas relações locais e em outras instâncias.



# Aspectos que norteiam os serviços de proteção social básica

- Prevenção das situações de risco, afiançando as seguranças previstas na PNAS;
- desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento;



- serviço de proteção e atendimento integral à família (PAIF);
- serviço de convivência e fortalecimento de vínculos;
- serviço de proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos.





# Serviços de proteção social especial

- destinados aos indivíduos e famílias em situação de risco;
- exigem maior complexidade pela natureza dos riscos que protegem, das atenções que requerem, e da estreita interface com o sistema de garantia de direitos



## Serviços de vigilância socioassistencial

- devem conhecer a presença das formas de vulnerabilidades e riscos da população e do território, bem como condições concretas e o lugar onde vivem
- Utilizam-se de tecnologias informacionais para produzir e sistematizar dados, estatísticas, indicadores e índices;
- responsáveis pelo monitoramento dos padrões dos serviços socioassistenciais de forma a garantir prestações de qualidade em rede hierarquizada de proteção social.



## Exemplo de entidades de assessoramento e de defesa de direitos

- Assessoria política, técnica, administrativa e financeira a movimentos sociais, organizações, grupos populares e de usuários, no fortalecimento de seu protagonismo e na capacitação para a intervenção nas esferas políticas, em particular na Política de Assistência Social;
- Promoção da defesa de direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade;
- Formação política-cidadã de grupos populares, nela incluindo capacitação de conselheiros/as e lideranças populares;



## Exemplo de entidades de assessoramento e de defesa de direitos (cont.)

- Reivindicação da construção de novos direitos fundados em novos conhecimentos e padrões de atuação reconhecidos nacional e internacionalmente;
- Sistematização e difusão de projetos inovadores de inclusão cidadã que possam apresentar soluções alternativas a serem incorporadas nas políticas públicas;
- Estímulo ao desenvolvimento integral sustentável das comunidades e à geração de renda;



# Serviços Socioassistenciais da PSE Média Complexidade

- serviço de proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos (PAEFI);
- serviço especializado em abordagem social;
- serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida – LA e de Prestação de Serviços à Comunidade – PSC;
- serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosos (as) e suas famílias;
- serviço especializado para pessoas em situação de rua



## Serviços Socioassistenciais PSE Alta Complexidade

- serviço de acolhimento institucional nas seguintes modalidades:
  - abrigo institucional;
  - casa-lar;
  - casa de passagem;
  - residência inclusiva;
- serviço de acolhimento em república;
- serviço de acolhimento em família acolhedora;
- serviço de proteção em situações de calamidades públicas e de emergências.



# PSB - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF

- Fortalecimento da função protetiva da família;
- Prevenção da ruptura dos vínculos familiares e comunitários;
- Promoção de aquisições e seguranças sociais e materiais às famílias;
- Acesso e oferta a serviços, benefícios e programas de transferência de renda;
- Acesso aos serviços das demais políticas setoriais.



# PSB - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

- Realizado em grupos;
- De acordo com o ciclo de vida;
- Com o propósito de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de risco social;
- Amplia trocas culturais e de vivência;
- Desenvolve o sentimento de pertencimento e de identidade;
- Fortalece vínculos familiares;
- Incentiva a socialização e a convivência comunitária;
- Propicia o alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.





## PSEMC – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI

- Fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva;
- Inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme as necessidades;
- Restauração e preservação da integridade e das condições de autonomia dos usuários;
- Rompimento dos padrões violadores de direitos no interior da família;
- Reparação de danos e da incidência de violação de direitos;
- Prevenção da reincidência de violações de direitos.



## Violação de Direitos

- Violência física, psicológica e negligência;
- Violência sexual: abuso e/ou exploração sexual;
- Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida socioeducativa ou medida de proteção;
- Tráfico de pessoas;
- Situação de rua e mendicância;
- Abandono;



## Violação de Direitos (cont.)

- Vivência de trabalho infantil;
- Discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia;
- Outras formas decorrentes de discriminações/submissões a situações que provocam danos e agravos à condição de vida e impedem de usufruir da autonomia e do bem estar;
- Descumprimento de condicionalidades do PBF e do PETI em decorrência de violação de direitos.



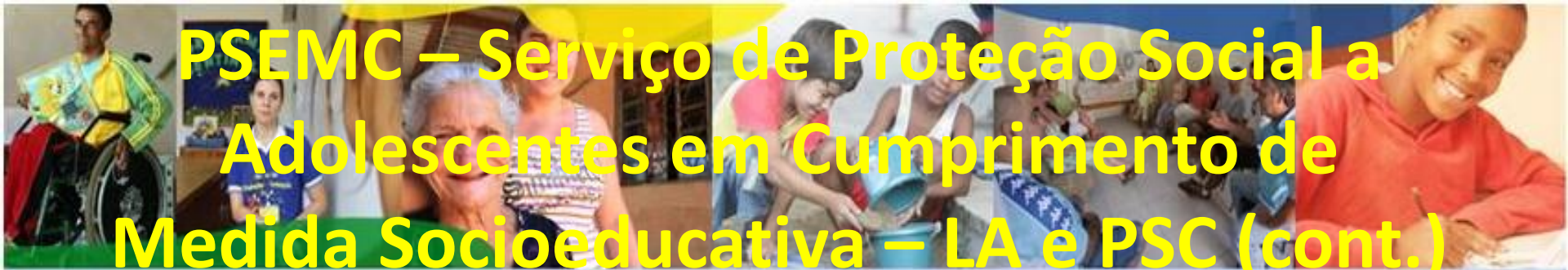
## Serviço Especializado em Abordagem Social

- Trabalho social de abordagem e busca ativa;
- Construção do processo de saída das ruas e de acesso à rede de serviços e benefícios socioassistenciais;
- Identificação das famílias e indivíduos com direitos violados, a natureza das violações, as condições em que vivem, estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições;
- Sensibilização para divulgação do trabalho realizado, direitos e necessidades de inclusão social e estabelecimento de parcerias;
- Reinserção familiar e comunitária.



# PSEMC – Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa – LA e PSC

- Acompanhamento social a adolescentes durante o cumprimento de medida socioeducativa de LA e PSC;
- Inserção em outros serviços e programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais;
- Construção/reconstrução de projetos de vida que visem à ruptura com a prática de ato infracional;
- Estabelecimento de contratos com o (a) adolescente a partir das possibilidades e limites do trabalho a ser desenvolvido e normas que regulem o período de cumprimento da medida socioeducativa;



# PSEMC – Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa – LA e PSC (cont.)

- Retomada da autoconfiança e da capacidade de reflexão sobre as possibilidades de construção de autonomias;
- Acessos e oportunidades para a ampliação do universo informacional e cultural e o desenvolvimento de habilidades e competências;
- Fortalecimento da convivência familiar e comunitária.
- Elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA) com a participação do (a) adolescente e da família;



## PSEMC – Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa – LA e PSC (cont.)

- Definição dos objetivos e das metas a serem alcançados durante o cumprimento da medida e das perspectivas de vida futura, dentre outros aspectos a serem acrescentados, de acordo com as necessidades e interesses do (a) adolescente.
- Acompanhamento social realizado de forma sistemática, com frequência mínima semanal que garanta o acompanhamento contínuo e possibilite o desenvolvimento do PIA.



# PSEMC – Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa – LA e PSC

- PSC: identificação dos locais para a prestação de serviços:
  - entidades sociais, programas comunitários, hospitais, escolas e outros serviços governamentais;
- Prestação dos serviços:
  - tarefas gratuitas e de interesse geral;
  - com jornada máxima de oito horas semanais;
  - sem prejuízo da escola ou do trabalho, no caso de adolescentes maiores de 16 anos ou na condição de aprendiz a partir dos 14 anos.
- Inserção do (a) adolescente em qualquer dessas alternativas deve ser compatível com suas aptidões e favorecedora de seu desenvolvimento pessoal e social.





## PSEMC – Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiências, Idosos (as) e suas Famílias

- Promoção da autonomia e da melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosos (as) com dependência, seus cuidadores e suas famílias;
- Ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- Prevenção do abrigamento e da segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;



# PSEMC – Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiências, Idosos (as) e suas Famílias (cont.)

- Apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e de cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- Acompanhamento do deslocamento, viabilizando o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias etc., conforme necessidades;
- Prevenção das situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados.



## PSEMC – Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Ruas

- Serviço ofertado para pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência;
- Desenvolvimento de sociabilidades;
- Fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares;
- Construção de novos projetos de vida;
- Análise das demandas dos usuários;
- Orientação individual e grupal;



# PSEAC – Serviço de Acolhimento Institucional

- Acolhimento em diferentes tipos de equipamento;
- Destinado à famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados;
- Garantia da privacidade, dos costumes, das tradições e às diversidades:
  - Ciclos de vida
  - Arranjos familiares
  - Raça/etnia;
  - Religião;
  - Gênero
  - Orientação sexual.



# PSEAC – Serviço de Acolhimento Institucional (cont.)

- Encaminhamentos a outros serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas;
- Construção da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de violência;
- Acesso a espaços de guarda de pertences, de higiene pessoal, de alimentação e provisão de documentação civil;
- Proporciona endereço institucional para utilização, como referência, do usuário;
- Alimentação de sistema de registro dos dados de pessoas em situação de rua, permitindo a localização da/pela família, parentes e pessoas de referência, e melhor acompanhamento do trabalho social.



## PSEAC – Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

- Acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente);
- Para os casos nos quais famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção;



# PSEAC – Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Modalidades

- Atendimento em unidade residencial onde uma pessoa ou casal trabalha como educador/cuidador residente, prestando cuidados a um grupo de até 10 crianças e/ou adolescentes;
- Atendimento em unidade institucional semelhante a uma residência, destinada ao atendimento de grupos de até 20 crianças e/ou adolescentes.



# PSEAC – Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – Modalidades (cont.)

- Grupos de crianças e adolescentes com vínculos de parentesco – irmãos, primos etc. atendidos na mesma unidade;
- Acolhimento realizado até que seja possível o retorno à família de origem (nuclear ou extensa) ou a colocação em família substituta.
- Organizado segundo princípios, diretrizes e orientações do ECA e das Orientações Técnicas para Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes.





# PSEAC – Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias - Modalidades

- Acolhimento provisório com estrutura para acolher pessoas do mesmo sexo ou grupo familiar;
- Atendimento em unidade institucional semelhante a uma residência com o limite máximo de 50 pessoas por unidade e de 4 pessoas por quarto;
- Atendimento em unidade institucional de passagem para a oferta de acolhimento imediato e emergencial.



## PSEAC – Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violências - Modalidades

- Acolhimento provisório para mulheres, acompanhadas ou não de seus filhos;
- em situação de risco de morte ou ameaças em razão da violência doméstica e familiar, causadora de lesão, sofrimento físico, sexual, psicológico ou dano moral;
- Desenvolvido em local sigiloso, com funcionamento em regime de co-gestão;
- Em articulação com a rede de serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas e do Sistema de Justiça;
- Oferta de atendimento jurídico e psicológico para a usuárias e seu filhos e/ou dependente, quando estiver sob sua responsabilidade.



## PSEAC – Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência - Modalidades

- Jovens e adultos com deficiência que não dispõem de condições de sustentabilidade, de retaguarda familiar temporária ou permanente ou que estejam em processo de desligamento de instituições de longa permanência;
- Desenvolvido em Residências Inclusivas inseridas na comunidade e funcionando em locais com estrutura física adequada;
- Finalidade de favorecer a construção progressiva da autonomia, da inclusão social e comunitária e do desenvolvimento de capacidades adaptativas para a vida diária.



# PSEAC – Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos (as) - Modalidades

- Acolhimento provisório e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de auto-sustento e convívio com os familiares;
- Idosos (as) com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.
- Idosos (as) com vínculo de parentesco ou afinidade – casais, irmãos, amigos etc. atendidos na mesma unidade;
- Preferencialmente, deve ser ofertado aos casais de idosos o compartilhamento do mesmo quarto.



# PSEAC – Serviço de Acolhimento em República

- Serviço que oferece proteção e moradia subsidiada a grupos de pessoas maiores de 18 anos em estado de abandono e vulnerabilidade e risco pessoal e social com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia e auto-sustentação;
- Construção e fortalecimento de vínculos comunitários, integração e participação social e desenvolvimento da autonomia das pessoas atendidas;
- Desenvolvido em sistema de autogestão ou co-gestão, possibilitando gradual autonomia e independência de seus moradores.



## PSEAC – Serviço de Acolhimento em República para Jovens

- Jovens entre 18 e 21 anos após desligamento de serviços de acolhimento para crianças e adolescentes ou em outra situação que demande este serviço;
- Tempo de permanência limitado, podendo ser reavaliado e prorrogado em função do projeto individual formulado em conjunto com o profissional de referência;
- Qualificação e inserção profissional e construção de projeto de vida.

# PSEAC – Serviço de Acolhimento em República para Adultos em Processo de Saída das Ruas

- Pessoas adultas com vivência de rua em fase de reinserção social, que estejam em processo de restabelecimento dos vínculos sociais e construção;
- Tempo de permanência limitado, podendo ser reavaliado e prorrogado em função do projeto individual formulado em conjunto com o profissional de referência;
- Organizadas em unidades femininas e unidades masculinas;
- Qualificação e inserção profissional e a construção de projeto de vida.



# PSEAC – Serviço de Acolhimento em República para Idosos (as)

- Idosos (as) que tenham capacidade de gestão coletiva da moradia; e
- condições de desenvolver, de forma independente, as atividades da vida diária, mesmo que requeiram o uso de equipamentos de auto-ajuda.





## PSEAC – Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora

- Acolhimento de crianças e adolescentes, afastados da família por medida de proteção;
- Realizado em residência de famílias acolhedoras cadastradas, até que seja possível o retorno à família de origem ou, na sua impossibilidade, o encaminhamento para adoção;
- Seleciona, capacita, cadastra e acompanha as famílias acolhedoras;
- Realiza o acompanhamento da criança e/ou adolescente acolhido e de sua família de origem;
- Organizado segundo os princípios, diretrizes e orientações do ECA e do documento “Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes”.



# PSEAC – Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências

- Acolhimento imediato em condições dignas e de segurança;
- Manutenção em alojamentos provisórios, quando necessário;
- Identificação das perdas e danos ocorridos;
- Cadastramento da população atingida;
- Articulação com a rede de políticas públicas e redes sociais de apoio para prover as necessidades detectadas;
- Inserção na rede socioassistencial e acesso a benefícios eventuais.



Obrigada!

[marialuizarizzotti@gmail.com](mailto:marialuizarizzotti@gmail.com)